

**RESOLUÇÃO Nº 4884/2023 - CEPE, de 23 de junho de 2023.**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO/CESA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Vipro N° 02662207/2023, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2023:

;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º.** Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Presidente da FUNECE**